

PORTARIA Nº 0911 /2022, DE 18 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 049/2022, que designa a docente CAMILA RIBEIRO RODRIGUES para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 725/2022 advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente CAMILA RIBEIRO RODRIGUES, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Outubro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

